



ATA de Critérios de Avaliação

No dia 28 de novembro de 2025, pelas 14:30 horas, o Júri do procedimento de mobilidade interna, para provimento de **1 lugar da carreira /categoria de Técnico Superior (jurista)** - Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, sob a presidência de Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e dos vogais efetivos, Susana Silva, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Assessoria, Cooperação e Relações Institucionais e Verónica Lima, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Gestão de Fundo Comunitários, reuniu para estabelecer os critérios para efetuar a análise curricular de acordo com o publicitado no **Aviso da BEP, código de oferta OE202511/0822**.

Serão verificados os requisitos obrigatórios, designadamente a existência de vínculo por tempo indeterminado; estar integrado na carreira /categoria de técnico superior e ser possuidor de licenciatura.

A análise curricular será valorada, tendo em conta a experiência profissional e a formação profissional complementar, adequada às funções a desempenhar e realizada nos últimos 3 anos, de acordo com os seguintes critérios:

Experiência Profissional (80%):

- Instrução e tramitação processual no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, incluindo procedimentos relativos à avaliação de desempenho/SIADAP – 4 valores
- Tramitação e acompanhamento de processos de contratação pública ao abrigo do código dos Contratos Públicos (CCP) – 4 valores
- Tramitação de processos, preparação de informações para o Tribunal de Contas e do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e Participações Locais – 2 valores
- Gestão de regimes transversais de conformidade, incluindo processos de reclamações, contraordenação, o tratamento de denúncias (canal de denúncia), o acesso à informação administrativa e ambiental e a reutilização de documentos administrativos, bem como a aplicação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção – 4 valores
- Elaboração de propostas de regulamentos – 3 valores
- Elaboração de contratos e demais documentos técnico-jurídicos – 3 valores

Formação Profissional, adequada às funções e realizada nos últimos 3 anos (20%):

- Até 60 horas de formação: 10 valores;
- De 61 a 120 horas de formação: 14 valores;
- De 121 a 160 horas de formação: 18 valores
- Mais de 160 horas de formação (incluindo Pós-graduação): 20 valores.

A avaliação dos candidatos poderá ser complementada com entrevista, caso tal se justifique.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os Membros do Júri

Fátima Costa
Susana Jato Silva
Verónica Lima